

PORTARIA N.º 334–DG, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1992

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

Considerando que a servidora **Mariyelle Quinta Barbosa**, matrícula 6588, Coordenadora de Almoxarifado, encontra-se de Licença Maternidade no período de 12/06/2012 a 12/12/2012, concomitante ao gozo de suas férias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria n.º 134-SG, de 24 de maio de 2012 para constar o gozo das férias de 13/12/2012 a 11/01/2013, referente ao período aquisitivo de 21/02/2010 a 20/02/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de dezembro de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor-Geral